



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/2020 CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO PNLD DIGITAL BASEADO EM EVIDÊNCIAS - TED 9707 - DA UFAL, COORDENADO PELO PROF. DR. DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS:

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº. 24.464.109/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, designado pela portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO mediante **Dispensa de Licitação nº 13/2020** com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação subsequente e pedido de alteração através do processo eletrônico 23065.027755/2021-69, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto as alterações de rubricas do Projeto do PNLD digital baseado em evidências – TED 9707 - da UFAL, coordenado pelo Prof. Dr. Diego Dermeval Medeiros da Cunha Matos, conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.027755/2021-69.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PAF - O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, sem alteração no valor global:

PAF atual		PAF após remanejamento	
Rubrica de diárias (33.90.14)	R\$ 227.654,80	Rubrica de Diárias (33.90.14)	R\$ 113.939,50
Rubrica de Passagens (33.90.33)	R\$ 259.500,00	Rubrica de Passagens (33.90.33)	R\$ 129.000,00
Rubrica de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão (33.90.20)	R\$ 1.919.000,16	Rubrica de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão (33.90.20)	R\$ 2.163.215,43

PARÁGRAFO ÚNICO – DETALHAMENTO DA RUBRICA BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - As alterações na rubrica bolsa de ensino, pesquisa e extensão são as seguintes:

Tipo de alteração e Nome do Beneficiário ou Função	Justificativa da alteração	Qtd. PAF Atual	Qtd. PAF após alteração	Valor da diferença
Exclusão da função Engenheiro de usabilidade (Dalgoberito Miquilino Pinho Júnior)	Verificou-se que não havia necessidade de um Engenheiro de Usabilidade.	6	0	-R\$ 9.000,00
Exclusão da função Assessoria em comunicação e eventos (Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto)	Verificou-se que não havia necessidade de Assessoria em Comunicação e Eventos.	6	0	-R\$ 9.000,00
Exclusão de Analista de sistema	Verificou-se que não havia necessidade de Analista de Sistema.	12	0	-R\$ 14.400,00
Exclusão de Assistente de pesquisa	Verificou-se que não havia necessidade de Assistente de Pesquisa.	24	0	-R\$ 12.000,00
Exclusão de Analista de Inteligência Artificial	Verificou-se que não havia necessidade de Analista de	13	0	-R\$ 32.500,00
	Inteligência Artificial.			
Inclusão da função Gerente de Qualidade (Dalgoberito Miquilino Pinho Junior)	Necessária para melhoria na qualidade das entregas de softwares do projeto.	0	12	R\$ 24.000,00
Inclusão de Analista de Banco de Dados	Necessário para continuidade de equipe de banco de dados para dar sustentação ao que foi desenvolvido.	0	18	R\$ 38.400,00
Inclusão de Apoio de gerenciamento de conteúdo e Documentação de Usuário (Wellington Batista da Silva)	Necessário para apoiar na elaboração de documentos e tutoriais referentes ao uso do sistema pelos usuários.	0	6	R\$ 3.600,00
Inclusão de desenvolvedor <i>Full Stack</i>	Necessária para contratar bolsista versátil no desenvolvimento do sistema.	0	38	R\$ 88.000,00
Inclusão de Coordenador de <i>Help Desk</i> (Mário Batista Gomes)	Necessário para garantir a gestão das solicitações de ajustes nos sistemas desenvolvidos.	0	17	R\$ 18.000,00
Inclusão de Cientista de Dados	Necessidade de inclusão de bolsista com perfil e experiência na área de ciência de dados para auxílio nas atividades de pesquisa do projeto.	0	24	R\$ 36.000,00

Inclusão de Bolsista de Doutorado	Necessário para realizar pesquisas relacionadas à elaboração de instrumento de avaliação de recursos educacionais digitais no âmbito do PNLD.	0	6	R\$ 12.000,00
Inclusão de Analista de Negócios	Necessário para atender uma demanda de análise de negócios e repasse dos requisitos da equipe do MEC para a equipe de desenvolvimento.	0	6	R\$ 12.000,00
Inclusão de Testador de <i>Software</i>	Necessário para desenvolver testes automatizados de software e aumentar a qualidade das entregas.	0	12	R\$ 12.000,00
Inclusão de Gerente de Infraestrutura	Necessário para apoiar nas atividades de infraestrutura de manutenção e monitoramento dos sistemas.	0	12	R\$ 18.000,00
Ampliação do <i>designer</i>	Na execução do projeto, percebeu-se que a quantidade de bolsas para Designer seria insuficiente para atingir os objetivos do projeto.	12	60	R\$ 50.415,30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

Ampliação de Desenvolvedor <i>Frontend</i>	Na execução do projeto, percebeu-se que a quantidade de bolsas para Desenvolvedor <i>Frontend</i> seria insuficiente para atingir os objetivos do projeto.	17	32	R\$ 39.000,00
Ampliação de Desenvolvedor <i>Backend</i>	Na execução do projeto, percebeu-se que a quantidade de bolsas para Desenvolvedor <i>Backend</i> seria insuficiente para atingir os objetivos do projeto.	40	64	R\$ 24.000,00
Supressão de Bolsista de Iniciação Científica	Alteração na previsão de bolsas de IC por conta das demandas do projeto e remanejamento para outras funções necessárias para a entrega das atividades	180	138	-R\$ 16.800,00
Supressão de Bolsistas de mestrado	Alteração na previsão de bolsas de mestrado por conta das demandas do projeto e remanejamento para outras funções necessárias para a entrega das atividades	48	27	-R\$ 31.500,00
Supressão de Administrador de Banco de Dados	Constatou-se no decorrer das atividades do projeto de pesquisa que não seriam necessárias 12 bolsas para Administrador de Banco de Dados, assim procedemos com a supressão para seis bolsas.	12	6	-R\$ 6.000,00
Alteração da função de Kamila Kemlilly Tenório Alves dos Santos de Engenheiro de Requisitos para Apoio técnico científico	Verificou-se a necessidade de apoio nas atividades científicas do projeto por conta das habilidades e experiência da bolsista.	-	-	-
TOTAL				R\$ 244.215,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 16 de dezembro de 2021.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: